Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 0208/25
10 FEV 2025
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 048/2025

Julio Cezar da Fonseca Alves, *Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado à Secretaria competente, a realização de construção de passarela metálica de pedestres anexada a ponte no trecho final da Rua Saldanha Marinho, que oferece acesso a Avenida Guadalajara.*

JUSTIFICATIVA:

A solicitação reivindicada tem em vista que atualmente os pedestres compartilham a estrada com veículos, o que pode ser perigoso. A passarela metálica ajudará a separar esses fluxos de tráfego, garantindo a segurança dos pedestres e ciclistas.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição aguardo, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2025.

Julio Cezar da Fonseca Alves
- Vereador –

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500